

PORTARIA Nº 02 de 10 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a constituição da Comissão para Estudo e Deliberação de Requerimentos de Dispensa de Disciplina do 1º semestre letivo de 2013 do IFMG – Campus Ouro Preto

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art.1. Constituir a Comissão para Estudo e Deliberação de Requerimentos de Dispensa de Disciplina do 1º semestre letivo de 2013 do IFMG – *Campus* Ouro Preto, referente à Diretoria de Ensino Técnico;

Art.2. A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

Clarice do Rosário Alves
Adriano Rodolfo Martins Moreira
Amilton Bernardino da Silva Filho
Sandra Arlinda Santiago Maciel
Renato Andrade Rezende
Orimar Batista dos Reis

Art.3. Determinar que a Diretoria de Ensino Técnico adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria;

Art.4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 10 de janeiro de 2013.



Professor **WALTER PAVÃO DE SOUZA**
Diretor Geral Substituto do IFMG – *Campus* Ouro Preto